

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no(a) Lei Estadual 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/08/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2021, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO NONATO DE MATOS, matrícula nº 18156911. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº037/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 401030-1-5, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Ararendá, no período de 23 a 27.02.2026 e 02 a 06.03.2026, a fim de realizar manutenção predial no abrigo regional, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (hum mil duzentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Chaval e Barroquinha, no período de 23 a 27.02.2026, a fim de Acompanhar técnicos para realizar levantamento dos bens patrimoniais móveis e vistoria, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA BRAGA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300023-2-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Granjeiro, Caririáçu, Farias Brito, Santana do Cariri, Assaré, Tarrafas, Altaneira, Antonina do Norte, Campos Sales, Potengi, Araripe e Salitre, no período de 09 a 13.02.2026, a fim participar e acompanhar as ações de implementação da Casa da Criança e do Adolescente nos referidos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº03/2024 - IG 1424529

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, representada por sua Secretária da Proteção Social, Sra. JADE AFONSO ROMERO, CPF nº XX5.XXX.6XX-XX, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, doravante denominada locatária e **JE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ 03.384.246/0001-00 com sede São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO EDMILSON MOURÃO SOUZA, CPF XXX.XXX.6XX-XX, doravante denominado locador, resolvem aditar o presente contrato com fundamento nas políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo banco interamericano de desenvolvimento – GN-2349-15, e demais legislações pertinentes à matéria, no processo nº 47001.024680/2025-77. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a locação do imóvel situado na Rodovia BR 116, nº 10128, bairro Messejana/ Fortaleza – Ce, para armazenagem dos bens e equipamentos de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS. VIGÊNCIA: “**A vigência do presente instrumento fica prorrogada por 12 (doze) meses, de 6 de fevereiro de 2026 a 5 de fevereiro de 2027, podendo ser novamente estendida mediante acordo entre as partes. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A renovação dos serviços relativos ao Contrato nº 03/2024 importará em R\$ 300.000,00, que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que correrá por conta da dotação orçamentária 47100001.08.122.421.20205.03.33 9039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 fevereiro de 2026; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social e RAIMUNDO EDMILSON MOURÃO SOUZA - JE ADMINISTRAÇÃO LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 03 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2024 IG Nº1426940

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero, e o **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.042/0001-46, com sede na Rua Paulino Pereira de Lemos, nº 362, sala 17 – Bairro: Marechal Rondon (Jurema) – Cep: 61.652-330 – Caucaia – CE, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.021524/2025-54. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo e renovação de créditos orçamentários** do Contrato original nº 087/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 03 de fevereiro de 2026 e término em 02 de fevereiro de 2027. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRANTE à CONTRATADA. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal atual do contrato de R\$ 119.422,01 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e um centavos). DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2024 IG Nº1426565

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC**, inscrito no CNPJ nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza- CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

